



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 036/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 18/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 17 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
ALAIDE BOTEGA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	03/06/2020 a 02/06/2021
SUZANA M. DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	12/03/2021 a 11/03/2022
ZENAIDE GOMES AUGUSTO	AUXILIAR DE LAB. DE ANALISE	30/05/2019 a 29/05/2020
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2015 a 30/06/2016
INES MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015 a 31/05/2016

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal